

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**EDITAL Nº 08/2014 de 16/09/2014**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 01.830.793/0001-39, com sede a Rua 25 de Dezembro, 265, centro, nesta cidade de Araguaína – TO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 09, de 26 de setembro de 2013, torna pública a **retificação** do edital n.º 01/2013, de 26 de setembro de 2013 referente ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos de procurador jurídico, prorrogando o prazo para propositura dos recursos da Avaliação Profissiográfica e inserindo a oportunidade de realização de entrevista devolutiva aos que desejarem verificar suas avaliações, tendo em vista proporcionar aos candidatos maior lisura e transparência em todos feitos, pelos motivos a seguir elencados:

- a) Considerando a proibição da divulgação do material aplicado na avaliação, nos termos do Art. 18 do Código de Ética do Psicólogo, de 1978, concomitante com o Art. 8º da Resolução 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia;
- b) Considerando a transparência que deve ser dada ao certame e a possibilidade ao candidato, que discordar da avaliação realizada, de obter os resultados da avaliação profissiográfica através de entrevista devolutiva, nos termos do § 2º, do Art. 6º da Resolução 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia;
- c) Considerando que compete ao candidato, que requisitar a entrevista devolutiva, comparecer devidamente acompanhado de psicólogo registrado no conselho de psicologia, para fim de visualizar e obter esclarecimento sobre os testes aplicados, metodologia e resultados, junto a comissão avaliadora da Rebouças Consultoria Empresarial Ltda, nos termos do Art. 8º da Resolução n.º 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia;
- d) Considerando que após a fase de entrevista devolutiva, caso o candidato propositivo recurso, poderá em fase recursal ser representado ou assessorado pelo psicólogo que lhe acompanhou na entrevista devolutiva ou por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido e a revisão do processo de avaliação do recorrente, com base nas provas realizadas, nos termos do Art. 7º da Resolução n.º 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia.

Altera as datas da fase recursal, conforme se segue:

1. Na **Tabela I** (Cronograma) do item 1.1, **onde se lê**:

<b>AGOSTO - 2014</b>	
De 4 a 8	Realização da Avaliação Profissiográfica
Dia 13	Divulgação da Avaliação Profissiográfica
Dias 14 e 15	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Profissiográfica
Dia 27	Divulgação do Resultado Final ( <i>data provável</i> )
Dia 29	Homologação do Resultado ( <i>data provável</i> )

- 1.1 **Lêia-se:**

<b>AGOSTO - 2014</b>	
De 25 a 29	Realização da Avaliação Profissiográfica
<b>SETEMBRO - 2014</b>	
Dia 05	Divulgação da Avaliação Profissiográfica
Dias 09 e 10	Prazo para requisição dos espelhos de resposta ou pareceres avaliativos da Avaliação Profissiográfica
Dias 11 a 15	Prazo para entrega do parecer avaliativo para o candidato solicitante
Dias 17 e 18	Prazo para requisição da entrevista devolutiva ( <i>item 4 deste edital</i> )
Dia 19	Prazo para agendamento da entrevista devolutiva ( <i>item 4 deste edital</i> )
Dias 22 a 24	Realização da entrevista devolutiva ( <i>item 4 deste edital</i> )
Dia 30	Início do prazo para interposição de recurso da Avaliação do Perfil Profissiográfico
<b>OUTUBRO - 2014</b>	
Dia 01º	Final do prazo para interposição de recurso da Avaliação do Perfil Profissiográfico
Dia 07	Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação do Perfil Profissiográfico
Dia 14	Divulgação do Resultado Final ( <i>data provável</i> )
Dia 15	Homologação do Resultado ( <i>data provável</i> )

2. **No item 11.7, onde se lê:**

11.7 A divulgação do resultado provisório e definitivo da avaliação Profissiográfica será publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína e no endereço eletrônico: <http://www.copese.uft.edu.br/>, contendo a ordem dos classificados nesta etapa, ocorrerá nos **dias 13 e 27 de agosto de 2014**, respectivamente.

2.1 **Lêia-se:**

11.7 A divulgação do resultado, provisório e definitivo, da avaliação Profissiográfica será publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína e no endereço eletrônico: <http://www.copese.uft.edu.br/>, nos **dias 05 de setembro e 07 de outubro de 2014**, respectivamente.

3. **No item 13.1, onde se lê:**

13.1 Será assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso contra: o resultado da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição nos dias 28 e 29 de novembro de 2013; as questões e gabarito provisório das provas objetivas entre os dias 08 e 09 de abril de 2014; do resultado da prova objetiva no dia 26 de abril de 2014; questões e gabarito provisório das provas discursivas nos dias 19 e 20 de maio de 2014; do resultado da avaliação de títulos nos dias 12 e 13 de junho de 2014; do resultado da prova de títulos no dia 02 de julho de 2014; do resultado da avaliação profissiográfica nos dias 14 e 15 de agosto de 2014.

3.1 **Lêia-se:**

13.1 Será assegurado ao candidato o **direito de interposição de recurso** contra: o resultado da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição nos dias 28 e 29 de novembro de 2013; as questões e gabarito provisório das provas objetivas entre os dias 08 e 09 de abril de 2014; do resultado da prova objetiva no dia 26 de abril de 2014; questões e gabarito provisório das provas discursivas nos dias 20 e 21 de maio de 2014; do resultado da avaliação de títulos nos dias 12 e 13 de junho de 2014; do resultado da prova de títulos no dia 02 de julho de 2014; do resultado da avaliação profissiográfica nos dias **30 de setembro e 01º de outubro de 2014**.

4. **Acrescenta os itens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.3, constando:**

11.6.1 Será assegurado ao candidato que desejar ciência da correção de suas avaliações, analisando pessoalmente ou em conjunto com psicólogo de sua confiança, os espelhos das provas escritas (discursivas e objetivas): entre os dias **17 e 18 de setembro de 2014** o **requerimento** de uma entrevista devolutiva, o requerimento deve ser encaminhado para o e-mail [copese@uft.edu.br](mailto:copese@uft.edu.br); no dia **19 de setembro de 2014** o **agendamento** de horário e data de preferência, para atendimento junto a empresa responsável pela realização da Avaliação do Perfil Profissiográfico (Rebouças Consultoria Empresarial Ltda, através do telefone (63) 3323.0077, no horário entre 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h), para **realização da entrevista** em uma das datas entre **22 a 24 de setembro de 2014** no horário entre 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, na sede da referida empresa, localizada na Quadra 101 Sul - conjunto 01 – Lote 06 – Avenida Joaquim Teotônio Segurado – Edifício Office Center – 9º andar – sala 910, no município de Palmas/TO.

11.6.2 A entrevista devolutiva terá duração máxima de 01 (uma) hora para cada candidato, que será atendido por membro da comissão avaliadora do perfil profissiográfico.

11.6.3 Os agendamentos serão realizados conforme as ordens de solicitações dos candidatos. No contato telefônico com a empresa responsável será informado de imediato se o horário solicitado está disponível ou já preenchido.

5. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº 01/2013 (de 26 de setembro de 2013) e seus respectivos anexos.

Palmas – TO, 16 de setembro de 2014.

**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**

*Prefeito Municipal*